



PORTARIA Nº 129 / 2023

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

JORNAL: Comunicar Sul
EDIÇÃO: 3336 - pg. 248 - 249
EDITADO EM: 10 / 05 / 2023

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
PARA OCUPANTE DE CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PAULO CÉSAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere conferidas pelo art. 69, incisos II, VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual;

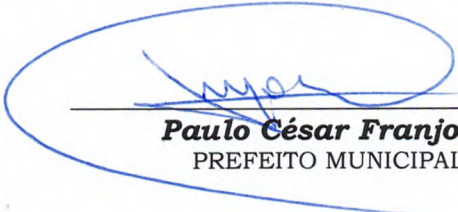
RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADA, de forma temporária, a servidora **VALÉRIA DA SILVA ROCHA**, para ocupar a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA, junto a **Escola Municipal Indígena de Educação infantil e Ensino Fundamental Tekoha Guarani Pólo – Extensão MBO'EHAO CHAMÕI POI - JOAQUIM MARTINS**, sob o regime de previdência a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, lotada na Secretaria Municipal de Educação com carga horária de 40 horas.

Art. 2º - Conceder à nomeada gratificação novalor acrescido de 13% sobre o salário base, de acordo como o paragrafo 2º da lei Complementar 36/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/02/2023.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


Paulo César Franjotti
PREFEITO MUNICIPAL

(262) 10.301.0006.2088.0000 – PSF – Estado

Fonte do Recurso: 2.899.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 37.431,30 (trinta e sete mil e quatrocentos e trinta e um reais e trinta centavos).

Vigência: 09/05/2023 a 08/09/2023.

Data da Assinatura: 09/05/2023.

Assinam: RILDO APARECIDO ALVES MARTINS pelo Contratante e BIANCA VANESSA DE AZEVEDO pela Contratada.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

LICITAÇÃO

ERRATA A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 034/2023 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A matéria publicada no Diário Oficial da ASSOMASUL, no dia 09/05/2023, educação nº 3335.

Onde se lê: **BDS SISTEMAS, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA - ME.** CNPJ: 11.403.892/0001-98

Leia-se: **F.I BOAVENTURA LTDA - ME.** CNPJ: 21.322.270/0001-99

Japorã/MS, 09 de Maio de 2023.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DIEGA GOES COELHO

Licitação

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 082/2023

Processo Licitatório nº 052/2023

Dispensa nº 026/2023

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORA/MS E A EMPRESA HOFFMANN TRANSPORTES LTDA.

Objeto: "Contratação emergencial de empresa visando a manutenção corretiva de ônibus escolar, placa HTO 0454, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do município de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência".

Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(236) 12.361.0023.2011.0000 – Contribuição Social – Salário Educação

Fonte do Recurso: 1.550.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(238) 12.361.0023.2011.0000 – Contribuição Social – Salário Educação

Fonte do Recurso: 1.550.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 35.198,70 (trinta e cinco mil e cento e noventa e oito reais e setenta centavos).

Vigência: 09/05/2023 a 08/08/2023.

Data da Assinatura: 09/05/2023.

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI pelo Contratante e ALVARO OSVINO HOFFMANN pelo Contratado.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

Administração

PORTARIA Nº 129 / 2023

PORTARIA Nº 129 / 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO CÉSAR FRANJOTTI , Prefeito Municipal de Japorã, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere conferidas pelo art. 69, incisos II, VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual ;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADA, de forma temporária, a servidora VALÉRIA DA SILVA ROCHA, para ocupar a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA, junto a Escola Municipal Indígena de Educação infantil e Ensino Fundamental Tekoha Guarani Pólo – Extensão MBO'ÉHAO CHAMÔI POI - JOAQUIM MARTINS, sob o regime de previdência a cargo do

Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, lotada na Secretaria Municipal de Educação com carga horária de 40 horas.

Art. 2º - Conceder à nomeada gratificação no valor acrescido de 13% sobre o salário base, de acordo como o parágrafo 2º da lei Complementar 36/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/02/2023.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Paulo César Franjotti
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho